



Número: **0000635-09.2018.8.17.2230**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Barreiros**

Última distribuição : **27/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR (AUTOR)		MARIA ANDREZA DE LIMA VASCONCELOS SILVA (ADVOGADO(A)) JEIMISON JOSE NERI DE LYRA (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)			
MARIA RAFAELA SOUSA DE CARVALHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
100808196	11/03/2022 09:05	2830389_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARREIROS/PE

Processo n.º 00006350920188172230

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARREIROS, 10 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR - 11/03/2022 09:05:43
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031109054339300000098616372>
Número do documento: 22031109054339300000098616372